



C.M.F.  
FL 02  
PC 048/09  
*Rangel*

## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF N° 08 /2009**

**Ao: Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão – ES: André Luiz Rangel Ribeiro**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Exmº. Srº. Prefeito Municipal, Sra. Marcos Fernando Moraes, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a tomada de providências legais para Que determine ao setor competente para analisar as possibilidade legais e financeiras para efetuar Construção de Uma Creche no Distrito de Timbuí.

Tal Indicação justifica-se pelo fato de muitas pessoas trabalharem fora do Município e tem sido um grande desses Moradores que esta Obra seja realizada.

Certo de sua atenção e acolhimento reitero minha estima e consideração.

Plenário Floriano Médici, 02 de fevereiro de 2009.



**ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Vereador do Município de Fundão